





#### **EDITAL**

### PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159 VARISO CARGOS

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de Vários Cargos, para o Hospital Regional do Cariri (HRC). Os cargos deste processo seletivo têm suas especificações e requisitos constantes do anexo I deste edital, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de **2 (Duas)** fases seguintes: **(1) Análise do perfil e (2) Prova de Títulos**, visando a selecionar candidatos para preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal do Hospital Regional do Cariri (HRC), em Juazeiro do Norte/CE.

#### 2. DAS FASES DA SELEÇÃO

1ª FASE	AREA DE CONHECIMENTO	CARÁTER	
Análise do Perfil	Comprovação dos requisitos obrigatórios de acordo com o	Anexo I.	Eliminatório e Classificatório
2ª FASE	AREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	CARÁTER
	1a. Doutorado na área específica de atuação	2	
	2a. Mestrado na área específica de atuação	1,5	
	3a. Residência Médica na área de atuação	1	
	3b. Residência Multiprofissional em saúde	1	
A	4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7	
Avaliação de Títulos	5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,6	Classificatório
Titulos	6a. Cursos no mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação (máximo 02)	0,4	0.00011101110
	7a. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)	0,4	
	8a. Experiência de tempo relacionada à área de atuação dentro dos últimos 05 anos (máximo 24 meses)	2,4	

#### 1ª Fase: De Caráter Eliminatório e Classificatório:

Análise do Perfil: Nesta etapa, os candidatos deverão enviar para o e-mail da seleção <u>selecao@isgh.org.br</u>, documentos de comprovação dos requisitos obrigatórios para inscrição contido no ANEXO I até o dia 12/09/2023. O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência profissional caso seja solicitado, atendendo as cláusulas 7.2 e 7.3 deste edital. Será indeferida a inscrição que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no ANEXO I. Somente passará para a próxima fase, Prova de Títulos, os candidatos que obtiveram sua inscrição deferida.

#### 2ª Fase: De Caráter Classificatório:

Prova de Títulos: Essa fase consta de comprovação de Titularidade e comprovação de experiência caso seja solicitado para o cargo ofertado, conforme estabelecido nos anexos II e III deste Edital, concorrerão os candidatos que foram aprovados na 1ª Fase.







Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios, modelo padrão do ISGH, (anexo IV – Currículo Vitae, deste edital) e comprovação de experiência.

A análise curricular será realizada conforme modelo padrão do ISGH, constante nos anexos II e III deste Edital. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo relativos à natureza do cargo da seleção ao qual o candidato está concorrendo. Em substituição aos certificados de conclusão de graduação e pósgraduação poderá o candidato apresentar competente declaração da entidade responsável pelo curso regularmente assinada e com firma reconhecida. As declarações deverão, de forma inequívoca, demonstrar que o candidato concluiu o curso em todos os seus requisitos, sem qualquer pendência, permitindo o julgamento correto do título apresentado, devendo constar:

- Totalização da Carga horária cumprida X Carga horária total do curso;
- Título da Pós-graduação e título da tese ou TCC defendido ao final do programa teórico;
- Conceito final em relação ao trabalho de conclusão de curso (TCC);
- Conceito final em relação ao Curso;
- Carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do responsável pela pós graduação;
- Assinatura com firma reconhecida.

As declarações para comprovação de experiência também deverão apresentar todos os dados da situação profissional que permita sua correta avaliação: papel timbrado, períodos completos (início e fim), cargo, resumo das principais atividades desenvolvidas, carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do órgão de pessoal da empresa responsável pela informação, data de emissão da declaração e reconhecimento de firma da assinatura ou assinaturas do documento. Os documentos não apresentados na data e hora indicados, não serão considerados para o cálculo da nota da análise curricular e experiência.

#### \*Nos últimos 05 anos

#### Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE de declaração do contratante ou responsável legal, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);







d) Para autônomo: Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré- requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Acessar o site www.isgh.org.br, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o "link" correlato a Seleção (Processo Seletivo HRC, Edital nº 2023/159);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.
- 3.2 No ato da inscrição o candidato deverá assinalar opção, expressando sua ciência e concordância com as normas do Presente Processo Seletivo e também que satisfaça as condições abaixo explicitadas, quando exigidas as devidas comprovações:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Comprovar, quando convocado com finalidade de Admissão, as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para o cargo, de acordo com cada área e especificados nos respectivos anexos deste edital;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis bem como não registrar antecedentes criminais;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos ou emancipados na data de admissão;
- f) Não ter sido demitido pelo ISGH INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR por justa causa.
- g) Não ter sido demitido sem justa causa pelo ISGH INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR, nos 12 (doze) meses que antecedem a publicação do Edital;
- h) Não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- i)Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- j) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- I) Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **06/09/2023 à 12/09/2023**, conforme estabelecido no cronograma de atividades no anexo VII, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo **HRC № 2023/159 − VARIOS CARGOS.** A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;
- 4.2 As inscrições serão feitas **exclusivamente via internet**, mediante preenchimento e envio da ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário);
- 4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação, devendo o candidato assinalar campo correspondente a aceitação do presente edital, no ato do preenchimento da ficha de inscrição;
- 4.4 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la online;







- b) Realizar o pagamento via PIX, através dos Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: Nº 3515-7, Conta Corrente: Nº 16.687-1,até o dia 12/09/2023, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Favorecido: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, CNPJ: 05.268.526.0001-70. SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO.
- d) Enviar os Anexos IV, V e os documentos para 1º e 2º Fases Análise do perfil e Avaliação de títulos com o nome do Cargo no assunto do e-mail, até o dia 12 de Setembro de 2023, para selecao@isgh.org.br.
- 4.5 O comprovante original de pagamento (depósito bancário) deverá permanecer em posse do candidato como documento oficial do Processo Seletivo, que comprova a validade de sua inscrição, a ser apresentado na data de realização da 01ª Fase do Processo Seletivo. O comprovante de inscrição só é válido juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Isoladamente os dois documentos não comprovam a validade da inscrição do candidato.
- 4.6 Em caso de abertura simultânea de mais de um edital dentro das unidades geridas pelo ISGH, para um mesmo cargo, o candidato deverá se inscrever apenas em um processo seletivo;
- 4.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que superior ou em duplicidade, salvo se for cancelada a realização do processo seletivo;
- 4.8 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências solicitadas neste edital;
- 4.9 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
- 4.10 A qualquer tempo, o candidato poderá ser eliminado do processo, bem como dos quadros de aprovados e de classificados para cadastro reserva, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Estarão habilitados para a 1ª fase os candidatos que preencherem os requisitos exigidos e finalizarem os procedimentos de inscrição corretamente (descritos no item 4.4);
- 5.2 A relação dos candidatos habilitados para 2ª fase será disponibilizada no site do ISGH, www.isgh.org.br.
- 5.3 A relação final dos candidatos aprovados no processo seletivo será disponibilizada no site do ISGH, www.isgh.org.br, após finalização das médias das notas dos candidatos e divulgada somente em ordem de classificação;
- 5.4 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo, mesmo com apresentação de justificativas, implica na eliminação do candidato do processo seletivo;
- 5.5 Será admitido recurso administrativo contestando: a) Convocação para Prova de Títulos, b) Resultado Classificatório;
- 5.6 Os recursos deverão ser interpostos das 00:00 às 23:59 horas (01 dia), a contar do dia útil subsequente da divulgação oficial do fato que gerou o recurso;
- 5.7 Os recursos deverão ser encaminhados ao ISGH através do e-mail da seleção (selecao@isgh.org.br) com todos os dados justificando o pedido de revisão solicitado e dados de identificação do candidato, de sua inscrição e do processo seletivo do qual está participando. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;
- 5.8 Durante o período de recontagem de pontos, poderá haver alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos, decorrentes de recursos e das consequentes correções e verificações geradas pelos mesmos;







#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Abaixo encontra-se as fórmulas para cada etapa:

Etapa	Descrição	Fórmula	Legendas	Carater
1ª	Análise de Perfil	Sem Fórmula	Comprovação dos requisitos obrigatórios para inscrição (Anexo I);	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Sem Fórmula	Valores Obtidos nos Títulos "Conforme Tabela Anexo II"	Classificatório
3 <u>a</u>			RE 1ª Fase = Resultado 1ª Fase RE 2ª Fase = Resultado 2ª Fase	Resultado Final

- 6.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais. Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:
- a) Maior experiência de profissional;
- b) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- c) Maior número de títulos
- 6.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos (se houver), convocação e resultados, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados no site www.isgh.org.br;

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O Candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado a assinar contrato de trabalho com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar ISGH, de acordo com as necessidades de contratação desta instituição, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual, sujeitando-se também às normas do Regulamento de Pessoal do ISGH e a demais condições legais e institucionais, a saber;
- a) Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste Edital para o cargo pleiteado ou dentro do cadastro de reserva, dentro da vigência de validade deste quadro; por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas inicialmente previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, no respectivo cargo, observado o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital.
- b) Ter atendido as normas e condições preestabelecidas neste Edital e em seus anexos;
- c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nºs 4.375/64, 4.754/65 e Decreto nº 57.654/64);
- d) Gozar de boa saúde física e mental, adequada a prática da atividade exigida no cargo de sua seleção; quando convocados para admissão, os candidatos serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem. As decisões do SESMT Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho do ISGH, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- e) Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;
- f) Possuir, na ocasião de sua convocação para admissão, a escolaridade e as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para ingresso no cargo pleiteado, constantes nos Anexos deste Edital;
- g) Atender a outras condições e exigências que se fizerem necessárias para a contratação;
- h) Caso haja necessidade, o ISGH poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos ou declarações inconclusas. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.
- 7.2 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio e serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes. Para as funções em que é exigida a comprovação







de experiência profissional o candidato deverá apresentar qualquer um dos documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas:

- a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE de declaração do contratante ou responsável legal, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- d) Para autônomo: Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).
- 7.3 A comprovação da experiência profissional deverá ser dos últimos 5 (cinco) anos a contar da data da convocação;
- 7.4 A partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por meio de Termo de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico do ISGH (http://www.isgh.org.br), informando de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão;
  - 7.4.1 A partir da data de publicação da convocação oficial divulgada no site, o candidato terá o prazo máximo de ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO conforme abaixo discriminado:
    - 7.4.1.1 O candidato deverá preencher o formulário e enviar a documentação atrevés do link enviado no documento de convocação sendo avaliada sua condição de admissão;
    - 7.4.1.2 O candidato deverá assinar o termo de aceite da vaga; Apresentar toda a documentação para admissão, 7.4.1.3 -







- 7.4.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado no item 7.4.1 e seus subitens serão considerados desistentes definitivos, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação;
- 7.4.3 Os candidatos ao compareceram para admissão serão encaminhados para o exame admissional e terá o prazo máximo de ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR COM A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE DA VAGA. O não comparecimento, para o exame admissional na data e horário agendado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo.
- 7.5 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com a área de atuação e da opção indicada no ato da inscrição e/ou na fase da avaliação curricular, quando o cargo permitir ou exigir, observadas às necessidades de contratação do ISGH;
- 7.6 Será eliminado o candidato que convocado oficialmente pelo site faltar em qualquer uma das fases do processo seletivo ou não comparecer dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação oficial para admissão, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo;
- 7.7 O candidato que, convocado, assinar o termo de aceite da vaga, caso desista em processo de admissão perderá o direito de ocupar a vaga.
- 7.8 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação;
- 7.9 O ISGH reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;
- 7.10 A contratação será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação do ISGH;
- 7.11 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, a critério do ISGH, período este em que o ISGH avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo candidato, conforme procedimentos de avaliação adotados pelo ISGH;
- 7.12 No ato da admissão, o candidato deverá apresentar declaração de não vínculo com a Administração Pública, ou, caso o possua, declaração de compatibilidade de horários, sob pena de invalidade da contratação dada à omissão da informação, nos seguintes termos:
  - 7.12.1 Declaração de que não possui vínculo empregatício direta ou indiretamente, com a Administração Pública do Estado do Ceará ou Município de Fortaleza;
  - 7.12.2 Caso o candidato possua vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Estadual ou Municipal, deverá apresentar declaração de compatibilidade de horário para o exercício do cargo, e, que não exerce junto ao Poder Público cargo em comissão ou função de confiança, sob pena de invalidade da contratação dada a omissão da informação.
- 7.13 Por interesse administrativo do ISGH e necessidade imperiosa do serviço, poderá o candidato, no ato ou após a admissão cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo edital do processo seletivo, disposto no Anexo I, tendo seus vencimentos proporcionalmente ajustados ao acréscimo ou a redução da carga horária do cargo;
- 7.14 O ISGH, como órgão gestor das unidades sobre sua responsabilidade, poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da







conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência. Na ausência de um quadro reserva específico de uma unidade hospitalar ou por localidade, o ISGH poderá lançar mão de outros quadros de reservas gerais também sob sua responsabilidade para o preenchimento de suas vagas nas suas diversas unidades;

- 7.15 O candidato deverá manter sempre atualizadas suas informações cadastrais e referências para contato, sob pena de não sendo localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 7.16 Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, nos respectivos cargos, observando o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital;
- 7.17 O resultado do processo seletivo de que trata este edital terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da Instituição. Ao final do período de 01 ano da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando o ISGH dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações.
- 7.18 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados, retificações de editais (caso ocorram), resultados de todas as fases do processo, períodos oficiais para recursos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados, convocações, aditivos e demais termos necessários. As publicações aqui referidas serão divulgadas no site do ISGH (www.isgh.org.br).
- 7.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a correspondente circunstância que será mencionada em Edital, aditivo ou aviso a ser publicado no site do ISGH (www.isgh.org.br).
- 7.20 Os casos omissos não previstos neste Edital ou nas Instruções serão apreciados pela Diretoria Executiva do ISGH.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Flavio Clemente Deulefeu Diretor Presidente ISGH







#### **ANEXO I**

#### PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159

		VARIOS CARO	GOS	
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO ANESTESISTA	2	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
			ATRIBUIÇ	ÕES
	Inter consulta lombar quan especializados pacientes cor intervenções a a dor aguda e promovendo através de f Monitorizar e elaboração e	es; Evolução e alta do do solicitado pelo s, administrando sul m processos intenso cirúrgicas; Reconhece crônica; Participar at multiplicação do con erramentas gerencia analisar os resultado fortalecimento das plaborar com as ativid	a Sala de Re hospital; Aplostâncias ane se possibiliter os mecanistivamente de hecimento in ais objetivanos assistência políticas de	; Avaliação pré-anestésica; Realização de cuperação Pós Anestesia - SRPA; Punção icar anestesia para cirurgias e exames estésicas, para minorar o sofrimento de car a realização dos referidos exames e mos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar capacitações e treinamentos institucionais stitucional; Realizar melhorias assistências do segurança e qualidade ao cuidado; is estratégicos institucionais; Participar na e segurança do paciente na instituição; no, pesquisa e extensão, de acordo com as
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	2	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

# | Estado do Ceará.

#### **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realização







de USG Doppler arteriais e venosos com a emissão de laudo. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica em Endoscopia Digestiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de especialista em Endoscopia Digestiva reconhecido pela Associação Médica Brasileira e o registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
			ATDIDLUC	ñrc

#### ATRIBUIÇÕES

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Atuar na realização de exames de endoscopia digestiva alta, tanto diagnóstica quanto terapêutica; Realizar ligadura de varize esofágica; Realizar procedimento de polipectomias; Realizar procedimento de esclerose de varizes; Realizar procedimento de CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica); Realizar gastrostomia endoscópica e colonoscopia; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

#### **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Aplicar as atividades propostas pelo Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar; Participar da elaboração do regimento interno do setor; Notificar os casos de infecções relacionadas à assistência à saúde; Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico da instituição para elaboração das estratégicas de intervenção; Identificar ocorrência de surtos na instituição,







além de programar e executar medidas para a contenção; Implementar e supervisionar as normas e rotinas técnico operacionais, visando à prevenção e controle das infecções; Atuar na capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle de infecções hospitalares; Promover o uso racional de antimicrobianos na instituição através da auditoria com aconselhamento, participação na elaboração do plano terapêutico e divulgação das padronizações; Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo sistema de vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores do setor; Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar; Auxiliar a implementação e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento; Adequar e implementar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares e outras atividades relacionadas à função; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicas institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

MÉDICO CIRURGIÃO
PLASTICO

Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE	PRE-REQUISITOS
CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em cirurgia plástica, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em cirurgia plástica, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do ceará.

, ,

#### **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Abordar os pacientes internados através dos serviços de traumatologia, cirurgia vascular e cirurgia geral que necessitam de cirurgia plástica, a partir de interconsultas; Fazer acompanhamento ambulatorial dos pacientes abordados pela cirurgia plástica e encaminhados de outras especialidades; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRE-REQUISITOS
CR	24h		Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de







Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Radiologia e	do Ceará.	Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
		pelo órgão competente e registro

#### **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; realizar exames, interpretar e emitir laudos; orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Habilidade para realização de exames de Ultrassonografia com a devida emissão de laudos. Interpretar e emitir laudos de exames tomográficos e de ressonância. Prescrever e supervisionar aplicação do contraste quando necessário. Orientar e determinar a conduta frente a eventual reação adversa; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários específicos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário, especialmente nos casos de achados críticos; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptoria dos residentes; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

#### CARGA HORÁRIA **SALÁRIO PRÉ-REQUISITOS** Nº DE VAGAS **SEMANAL BASE** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão CR R\$ 8.874,95 24h de Residência Médica ou Título de especialista Cirurgia em reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Passagem do quadro de cirurgias previstas; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica (Checar exames - pré operatório e pós operatório); Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais;







	Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS	
MEDICO CIRURGIÃO CABEÇA	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Certificado de conclusão de Residência ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	
E PESCOÇO			ATRIBUIÇĈ	ĎES	
	previstas; Ofere hospital para in pré operatório pacientes das c e/ou acompanh Responder pare planilhas; Reali Orientar intern seminários e as contribuindo pa realizar procedi através de fere Monitorizar e al elaboração e f	ecer cuidado e ater tervenção cirúrgica e pós operatório clínicas e UTI; Real ar o paciente para a ceres; Fazer anotaç izar consultas ami os e residentes r discussões de caso ara a formação pro imentos especializa ramentas gerenciai nalisar os resultado ortalecimento das aborar com as ativid	nção para to pela cirurgia ); Realizar cizar procedina SRPA (Sala ões nos pronbulatoriais do garantindo prissional éticados como bas objetivands assistências políticas de	GH; Passagem do quadro de cirurgias dos os pacientes que são admitidos no de cabeça e pescoço; Checar exames irurgias eletivas e de emergência dos nentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; tuários, no livro de registro da unidade e e pós-operatório quando designados; es diárias, bem como acompanhar os olhes o conhecimento prático e teórico, ca; Atuar no auxílio diagnóstico quanto iópsias. Realizar melhorias assistenciais o segurança e qualidade ao cuidado; estratégicos institucionais; Participar na segurança do paciente na instituição; no, pesquisa e extensão, de acordo com	
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS	
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA	CR	24h	R\$ 8.874,95	Radiologia ou Título de Especialista em Ultrassonografia Geral reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado	
	do Ceará.				
			ATRIBUIÇĈ		







desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prescrever e supervisionar aplicação do contraste quando necessário. Orientar e determinar a conduta frente a eventual reação adversa; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários específicos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário, especialmente nos casos de achados críticos; Realizar exames - ultrassom geral de todos os órgãos e tecidos humano, ultrassom doppler vascular, interpretar e emitir laudo; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nasunidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

#### MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
CR	24h	R\$ 8.874,5	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Torácica com área de atuação em Broncoscopia reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

#### **ATRIBUIÇÕES**

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; habilidade para realização de exames de broncoscopia com a devida interpretação e emissão de laudos, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos, garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional éticos.Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação (quando necessário), programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Ambulatório pré e / ou pós operatório; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de







DO CARIRI		_	•	e colaborar com as atividades de ensino, lades institucionais.	
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS	
MÉDICO CIRURGIÃO	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Oncológica reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.	
ONCOLÓGICO			ATRIBUIÇ	ÕES	
	Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica, checar exames - pré operatórios e pós operatórios; Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e/ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres da especialidade; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais				
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS	
MÉDICO CIRURGIÃO APARELHO DIGESTIVO	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de	

#### **ATRIBUIÇÕES**

Medicina.

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Passagem do quadro de cirurgias previstas; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica, checar exames - pré operatórios e pós operatórios; Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e/ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres cirúrgicos; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar







consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais

	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS		
MÉDICO COLOPROCTOLOGIA	CR	24h	R\$ 8.874,95	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.		
	ATRIBUIÇÕES					

# Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Passagem do quadro de cirurgias previstas; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica, checar exames pré operatórios e pós operatórios; Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e/ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres cirúrgicos; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

\*CR = Cadastro Reserva







#### ANEXO II

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159 VÁRIOS CARGOS

#### **ANÁLISE CURRICULAR**

FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO					
1. DOUTORADO	Valor Unitário	Valor Máximo			
1a. Doutorado na área específica de atuação	2,0	2,0			
2. MESTRADO	Valor Unitário	Valor Máximo			
2a. Mestrado na área específica de atuação	1,5	1,5			
3. RESIDÊNCIA	Valor Unitário	Valor Máximo			
3a. Residência Médica na área de atuação	1	1			
3b. Residência Multiprofissional em saúde	1	1			
4. ESPECIALIZAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo			
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7	0,7			
5. TÍTULO DE ESPECIALISTA	Valor Unitário	Valor Máximo			
5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,6	0,6			
6. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo			
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação (máximo 02)	0,2	0,4			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA					
7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS	Valor Unitário	Valor Máximo			
7a. a 7d Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)	0,1	0,4			
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL					
8. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Valor Unitário	Valor Máximo			
8a. a 8b. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Pública e/ou Privada nos últimos 05 anos, (máximo 24 meses)*	0,1	2,4			

#### \*Nos últimos 05 anos.

#### Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou







emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

- c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE de declaração do contratante ou responsável legal, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- d) Para autônomo: Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré- requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).







#### **ANEXO III**

# PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159 VÁRIOS CARGOS

Eu,		, candidato ao cargo	o de		, declaro:
<ol> <li>Ser de minha exclusiva de avaliação;</li> </ol>	responsabilid	ade a indicação da q	uantidade de títulos que estou e	entregando p	ara efeito
- ·	ações e dema	ais documentos são	verdadeiros e válidos na forma	da lei, são	cópias
	-		respondentes aos títulos e org		•
		•	um total de folhas, incluind		
			ASSINATURA DO CANDIDATO		
- CE,	de	de 20			
	D	enominação do		Nº Doc.	Pontuação
		Título		Entregues	Esperada
		DOUTORA	DO		
1a. Doutorado na área específi	ica de atuação				
		MESTRAD	00		
2a. Mestrado na área específic	a de atuação				
		RESIDÊNC	CIA		
3a. Residência Médica na área	de atuação				
3b. Residência Multiprofissiona	al em saúde				
		ESPECIALIZA	AÇÃO		
4a. Especialização (lato sensu -	- 360 horas) na	área de atuação			
		TÍTULO DE ESPE	CIALISTA		
5a. Título de Especialista na áro	ea específica d	e atuação			
	CURSO	S RELACIONADOS À ÁREA	SESPECÍFICA DE ATUAÇÃO		
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas n	os últimos 05 a	nos, relacionados área	de atuação (máximo 02)		
		PRODUÇÃO CIENTÍFIC	CA OU TÉCNICA		
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGO	os				
7a. a 7d. Publicados em periód	licos científicos	nos últimos 05 anos, re	lacionados à área (máximo 04		
capítulos/artigos)					
		EFICIÊNCIA TÉCNICO-	PROFISSIONAL		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
8a. a 8b. Experiência de tempo	o relacionada à	área de atuação dentro	dos últimos 05 anos (máximo 24		







#### **ANEXO IV**

# PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159 VÁRIOS CARGOS

#### **CURRICULUM VITAE**

CANDIDATO(A):
FORMAÇÃO:
DT. NASCIMENTO:/
TELEFONES P/CONTATO
E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA
<b>1a. DOUTORADO</b> na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).
(Doc. 1.1) ( )
2a. MESTRADO na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).
(Doc. 2.1) ( )
<b>3a. RESIDÊNCIA MÉDICA</b> na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).
(Doc. 3.1) ( )
<b>3b. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL</b> em saúde (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).







<b>4a. ESPECIALIZAÇÃO</b> na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).
(Doc. 4.1) ( )
<b>5a. TÍTULO DE ESPECIALISTA</b> na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).
(Doc. 5.1) ( )
6. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO, no mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).  a)
(Doc. 6.1) ( )
(Doc. 6.2) ( )
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA
7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulos/artigos).  a)
(Doc. 7.1) ( )







b)				
				(Doc. 7.2) ( )
c)				
				(Doc. 7.3) ( )
d)				(200:1:0)( )
ω/				
				·····
				(Doc. 7.4) ( )
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFIS	CCIONIAI			
<b>8. EXPERIENCIA</b> de tempo r (máximo 24 meses) *. a)			stituição Pública e/ou Privada	nos últimos 05 anos
				(Doc. 8.1) ( )
b)				
				(Doc 9.2) ( )
				(Doc. 8.2) ( )
prova de títulos do Processo	Seletivo Externo para	o Hospital Reg	documento, para fins de atr gional do Cariri (HRC), em Juaz te comprovados, mediante o	eiro do norte/CE, são
	/CE.	de	de 20	
			·	
	Assinatura da la	a) candidata a	u procurador(a)	
	Assinatura do (a	aj canuluato 0	u procurador(a)	







#### ANEXO V PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/159 VÁRIOS CARGOS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Eu,				, portador do			
RG nº	, declaro para fins de prova junto ao ISGH que estou ciente e						
pleno acordo com as no	rmas do edital do Processo	Seletivo Externo	nº2023/159 para	o Hospital Regional do Cariri			
(HRC), não podendo recl	lamar em juízo ou fora dele s	sobre qualquer o	cláusula do present	e edital.			
		/CE,	de	de 20			
	CPF:						
	Cargo Inscrit	0:		<del>-</del>			
	Assinatura:_			<del>-</del>			